



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP 36.844 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 966

de 20 de abril de 1990.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Tombos ao Dr. ABNER EMMERICK.

O Povo do Município de Tombos, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Tombos ao Dr. ABNER EMMERICK.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tombos, 20 de abril de 1990.


OSCAR JOSÉ BASTOS
Prefeito Municipal.-